



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Coronel Ezequiel**  
**Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000**  
**CNPJ: 09.079.062/0001-05**

## **RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/  
RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel - RN passa a vigorar nos termos estabelecidos no anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** Ficam mantidas as normas administrativas em vigor, no decorrer da Sessão Legislativa em curso.

**Art. 3º** Ficam mantidas, até o final da legislatura em curso, com seus atuais membros:

I - A mesa, eleita na forma Regimental terá término do mandato nela previsto;

II - As Comissões Permanentes criadas, que terão competência em relação às matérias das Comissões que lhes sejam correspondentes ou com as quais tenham maior afinidade, conforme discriminação constante na Lei Orgânica Municipal e no texto regimental anexo;

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2021.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 001, datada de 19 de fevereiro de 2002.

Sala das Sessões, em Coronel Ezequiel, 04 de novembro de 2020.

**Jadson Pontes da Silva**

Presidente

**Valdicleide Maria da Silva**

Vice-Presidente

**Ozeni Florentino Rocha**  
1º Secretário

**José Galdino de Oliveira Filho**  
2º Secretário